
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, o valor de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), na **AÇÃO 2011 - PROMOÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DE MATO GROSSO**, no **PROGRAMA 385 - PROMOÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DE MATO GROSSO**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, objetiva melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos, proporcionando mais atrativos e fomentando o desenvolvimento.

Experiências em turísticas torna-se inesquecíveis, assim cria-se condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento do Estado, promovendo ações que contribuam para o fomento, aquecendo a economia e dando mais visibilidade.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual